



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - IMPUGNAÇÃO EDITAL**

**PSS Edital nº 06/Campus Paracuru - IFCE/2023**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
	MARIA CARINA MAIA BEZERRA BEZERRA	Indeferido	<p>CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, REFERENTE A RELAÇÃO DE VAGAS PARA ÁREA/ SUBÁREA ENGENHARIA SANITÁRIA/ GESTÃO AMBIENTAL, ESCLARECE-SE QUE AS HABILITAÇÕES RELATIVAS ÀS ÁREAS DO CONHECIMENTO ELENCADAS NO PSS EDITAL Nº 06/CAMPUS PARACURU - IFCE/2023 TOMAM COMO BASE A TABELA DE PERFIL PROFISSIONAL DESCRITA NO ANEXO A PORTARIA Nº 176/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2021. AS HABILITAÇÕES SÃO ELENCADAS APÓS ESTUDOS E PESQUISAS DE PROFISSIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO, SENDO A SUBÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL RESTRITA ÀS SEGUINTE HABILITAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL</li><li>- BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS</li><li>- ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL</li><li>- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</li><li>- ENGENHARIA AMBIENTAL</li><li>- ENGENHARIA DE PESCA</li><li>- ENGENHARIA SANITÁRIA</li><li>- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL</li><li>- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL</li><li>- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE.</li></ul> <p>DEVE-SE DESTACAR O ART 2º DA REFERIDA PORTARIA: DETERMINAR QUE A TABELA DO PERFIL DOCENTE DEVERÁ SER UTILIZADA, NO ÂMBITO DO IFCE, COMO REFERÊNCIA PARA TODAS AS SELEÇÕES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES EFETIVOS OU SUBSTITUTOS, COMO TAMBÉM PARA OS EDITAIS DE REMOÇÃO INTERNA. SEGUIE O LINK DA PORTARIA Nº 176/GABR/REITORIA: <a href="https://ifce.edu.br/proen/arquivo/portaria-no-176gabr_reitoria-de-10-de-maio-de-2021.pdf">HTTPS://IFCE.EDU.BR/PROEN/ARQUIVO/PORTARIA-NO-176GABR_REITORIA-DE-10-DE-MAIO-DE-2021.PDF</a>.</p> <p>ASSIM, A COMISSÃO MANIFESTA-SE PELO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.</p>
	RAQUELE LIMA	Indeferido	<p>CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, REFERENTE A RELAÇÃO DE VAGAS PARA ÁREA/ SUBÁREA ENGENHARIA SANITÁRIA/ GESTÃO AMBIENTAL, ESCLARECE-SE QUE AS HABILITAÇÕES RELATIVAS ÀS ÁREAS DO CONHECIMENTO ELENCADAS NO PSS EDITAL Nº 06/CAMPUS PARACURU - IFCE/2023 TOMAM COMO BASE A TABELA DE PERFIL PROFISSIONAL DESCRITA NO ANEXO A PORTARIA Nº 176/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2021. AS HABILITAÇÕES SÃO ELENCADAS APÓS ESTUDOS E PESQUISAS DE PROFISSIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO, SENDO A SUBÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL RESTRITA ÀS SEGUINTE HABILITAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL</li><li>- BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS</li><li>- ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL</li><li>- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</li><li>- ENGENHARIA AMBIENTAL</li><li>- ENGENHARIA DE PESCA</li><li>- ENGENHARIA SANITÁRIA</li><li>- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL</li><li>- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL</li><li>- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE.</li></ul> <p>DEVE-SE DESTACAR O ART 2º DA REFERIDA PORTARIA: DETERMINAR QUE A TABELA DO PERFIL DOCENTE DEVERÁ SER UTILIZADA, NO ÂMBITO DO IFCE, COMO REFERÊNCIA PARA TODAS AS SELEÇÕES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES EFETIVOS OU SUBSTITUTOS, COMO TAMBÉM PARA OS EDITAIS DE REMOÇÃO INTERNA. SEGUIE O LINK DA PORTARIA Nº 176/GABR/REITORIA: <a href="https://ifce.edu.br/proen/arquivo/portaria-no-176gabr_reitoria-de-10-de-maio-de-2021.pdf">HTTPS://IFCE.EDU.BR/PROEN/ARQUIVO/PORTARIA-NO-176GABR_REITORIA-DE-10-DE-MAIO-DE-2021.PDF</a>.</p> <p>ASSIM, A COMISSÃO MANIFESTA-SE PELO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.</p>